

Vitória (ES), Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020.

35

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR					
JAN	-	MAI:	82.271,39	SET:	50.411,91
FEV	-	JUN:	105.100,96	OUT:	24.180,19
MAR	24.180,19	JUL:	105.100,96	NOV:	-
ABR:	50.411,91	AGO:	82.271,39	DEZ:	-
TOTAL				523.928,90	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 13 de fevereiro de 2020.

**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 563348

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020**  
**REGISTRO SIGEFES Nº 200032**

**PROCESSO Nº 2020-6C1BK**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL-LIESGE.

**OBJETO:** a cooperação técnica cultural financeira, entre os participantes, no sentido de viabilizar apoio para fomento das atividades das agremiações filiadas que participarão do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval de Vitória 2020, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2020.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural  
**Elemento de Despesa:** 33.50.41.00 - Contribuições

**Fonte de Recursos:** 0101  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura até 29/02/2020, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**

Titular: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117-1  
Suplente: Cledison de Lima - Matrícula: 364712-1

Vitória, 13 de Fevereiro de 2020.

**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**  
Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 563447**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**CONTRATADA:** Mais Estruturas Locação de Tendões e Brinquedos Ltda-EPP, CNPJ:02.352.322/0001-25

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento

da infraestrutura, 15 e 16 de fevereiro de 2020.

**VALOR:** R\$ 72.872,96 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois Reais e noventa e seis centavos).

**D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 10.31.101.20.608.0038.4372  
Elemento Despesa nº 339039.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 563392

**ERRATA**

No Resumo do contrato nº0551/2019, publicado no DOE do dia 07 de janeiro de 2020:

**ONDE SE LÊ: R\$ 107.999,85 (cento e sete mil, novecentos e noventa e nove Reais e oitenta e cinco centavos)**

**LEIA - SE: R\$ 107.999,97 (cento e sete mil, novecentos e noventa e nove Reais e noventa e sete centavos).**

Protocolo 563369

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, de 13 de fevereiro de 2020.**

**RESUMO DO EDITAL Nº 001/2020**

Estabelece normas para seleção e contratação em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva, para o cargo de Agente em Desenvolvimento Agropecuário: Médico-veterinário, com base na Lei Complementar nº 809/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo artigo 48 do Decreto nº 91-R de 31/10/2001, faz saber que fará realizar o Processo Seletivo Simplificado para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço em caráter temporário

para o cargo de Agente em Desenvolvimento Agropecuário: Médico-veterinário, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público no âmbito das unidades administrativas do IDAF, objetivando preenchimento de 10 (dez) vagas e composição de cadastro de reserva, cujo período de inscrição será de 10 (dez) horas do dia 17/02/2020 às 17 (dezesete) horas do dia 27/02/2020, com base na Lei Complementar 809 de 23/09/2015, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, o qual se encontra disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Diretor-presidente  
**Protocolo 563402**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**\*PORTARIA Nº 003-R, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Approva a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.1.90	0101	710.000
TOTAL				710.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	710.000
TOTAL				710.000,00

\*Republicado por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 563337